



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 060/2011


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº. 179/2010, de 14 de dezembro de 2010, Publicada no Jornal Ilustrado na Edição de nº. 9.054 de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito em especial o Decreto nº. 179/2010 de 14 de dezembro de 2010.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9292</u>
Data, <u>02/06/2011</u>
O FUNCIONÁRIO